

# **JOSÉ RODRIGUES DA COSTA DÓRIA: UMA REFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO DE SERGIPE**

**ISMÉRIM**, Raquel Santos  
Aluna do 6º período de Pedagogia  
raquel.ismeregi@yahoo.com.br

**RIBEIRO**, Rivânia de Oliveira  
Estudante do 6º período de Pedagogia  
rivania.aju@hotmail.com

**NASCIMENTO**, Ester Fragas Vilas-Bôas Carvalho do (Orientadora)  
Doutora em Educação/PUC/SP  
ester.fraga@uol.com.br

## **RESUMO**

Este artigo tem por objetivo investigar a atuação de José Rodrigues da Costa Dória na Educação em Sergipe, durante seu governo, entre os anos de 1908 a 1911. Rodrigues Dória foi uma referência na Educação em Sergipe, na qual realizou várias ações educacionais, dando uma nova organização ao ensino no Estado, destacando sua administração como a pioneira na construção de grupos escolares, o mesmo estimulou o ensino secundário ministrado no Atheneu Sergipense com materiais necessários para as aulas práticas e com a ampliação de seu prédio; construiu o novo edifício para a Escola Normal, defendeu o celibato dos professores, criou a Escola de Aprendizes Artífices e o Decreto 563, dando uma nova organização ao ensino no Estado. Para fundamentar esta pesquisa, foi feito um levantamento

bibliográfico, onde as fontes adquiridas em jornais, artigos, livros, revistas, decretos, dissertações e teses foram lidas e catalogadas. Também foram trabalhados os conceitos de biografia, fontes e História da Educação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação. História da Educação. Rodrigues Dória. Biografia. Ações Educacionais.

## **INTRODUÇÃO**

Este trabalho trata da trajetória de vida de José Rodrigues da Costa Dória e sua atuação na Educação sergipana entre 1908 a 1911, período em que ele foi presidente da Província. Rodrigues Dória foi um grande incentivador da Educação em Sergipe e, durante seu governo, como presidente, realizou várias ações educacionais, dando uma nova organização ao ensino no Estado. Por este motivo sentimos a curiosidade de conhecer melhor como se deu o processo educativo nessa administração a qual se destacou como pioneira na construção de grupos escolares. O presente trabalho servirá também como subsídio de pesquisa para melhor compreensão dos rumos que a Educação em Sergipe nos períodos seguintes.

Para a realização desta pesquisa, inicialmente foi realizado um levantamento bibliográfico, na Biblioteca Setorial I da Unit, na Biblioteca Pública de Sergipe Epifânio Dória, no Instituto Geográfico de Sergipe, na UFS e em sites da Internet. As fontes selecionadas foram jornais, decretos, artigos, dissertações e teses.

Para Lopes e Galvão (2001, p. 77) fontes são a matéria-prima necessária ao historiador para que ele possa de alguma forma, reconstruir o passado. Este trabalho nos permitiu constatar a diversidade de fontes existentes, sua utilização e importância para uma pesquisa, pois são elas que permitem reconstituir a história ou parte dela, contribuindo, assim, para uma melhor compreensão do passado.

Os estudos da História da Educação há algum tempo tem elegido como objeto de pesquisa a investigação sobre a trajetória de vida dos sujeitos. Segundo Lopes e Galvão (2001, p. 12), “história da educação são estudos que investigam (...) sujeitos e objetos que contribuem para a melhor compreensão dos processos educativos do passado”.

Para traçar a trajetória de vida de José Rodrigues da Costa Dória, tomamos como referência o conceito de biografia de Freitas (2006, p. 146), a qual afirma que

(...) a partir de diferentes instrumentos e vestígios, recupera-se de educadores e intelectuais que ocuparam a cena educacional, entre elas: depoimentos, histórias de vida, registros biográficos, entrevistas, diários, cartas, fotografias, memoriais, necrológicos, materiais jornalísticos, discursos de homenagem, perfis bibliográficos, literaturas, entre outros.

Para Vavy Pachego Borges (2001 p. 147),

a biografia histórica, hoje reabilitada, não tem por vocação esgotar o absoluto do “eu” de um personagem, como já se quis e ainda se quer.(...) Ela é o melhor meio de mostrar os laços entre passado e presente, memória e projeto, indivíduo e sociedade e de experimentar o tempo como prova de vida. A biografia é o local por excelência da condição humana em sua diversidade, se ela não isola o homem e seus dissemelhantes.

## VIDA E TRABALHO DE JOSÉ RODRIGUES DA COSTA DÓRIA



Figura 1: José Rodrigues da costa Dória, s/d.  
Fonte:<http://propriase.nireblog.com/cat/os-filhos-ilustres-de-propria>. Disponível em 9 de junho de 2007.

José Rodrigues da Costa Dória nasceu em 25 de junho de 1859, numa casa localizada na Praça Matriz em Própria, que na época encontrava-se na condição de vila, filho segundo do casal Gustavo Rodrigues da Costa Dória e Maria Soledade Costa Dória. No dia 8 de agosto do mesmo ano foi batizado pelo Tenente Coronel Theotônio Ribeiro da Silva e sua

esposa Maria Lucinda da Silva, tendo como oficiante o Reverendo Miguel de Albuquerque da Silva Ramalho.

Os primeiros anos de sua vida foram passados no aconchego do lar, onde começou os estudos das primeiras letras, sob a severa disciplina do seu pai, homem muito dado às letras, conhecedor profundo do latim, do francês e amante da música. Coursou o ensino primário em sua terra natal, mas como Própria não possuía colégio para o ensino de preparatórios, em 1875 partiu para Aracaju matriculando-se no Atheneu Sergipense, onde estudou durante os anos de 1875 e 1876, preparando-se para matricular-se na Faculdade de Medicina da Bahia. Recebeu o grau de médico em 16 de dezembro de 1882 e escolheu a cidade de Laranjeiras para trabalhar, onde exerceu clínica durante os anos de 1883 a 1885. Mas, como seu ideal não parava somente no exercício da profissão, partiu para Bahia para concorrer ao lugar de adjunto à cadeira de Medicina Legal, Toxicologia, onde foi aprovado e nomeado por Decreto Imperial, de 28 de novembro de 1887.

Em 17 de março de 1891, Rodrigues Dória foi nomeado Professor Catedrático de Medicina Legal da Faculdade de Direito da Bahia, criada por Severino Vieira. Nessa ocasião, tornou vaga a cadeira de Botânica e Zoologia Médica da Faculdade de Medicina por morte do titular e Rodrigues Dória foi nomeado, em 2 de março de 1896, Professor Catedrático de Botânica e Zoologia Médica da Faculdade de Medicina da Bahia, permanecendo nesta cátedra até 1911 (Dória, 1958, p.33).

Como professor, Rodrigues Dória foi pesquisador e analista da Medicina Legal. Durante a sua vida profissional, no ensino na Bahia e em Sergipe, fez várias publicações: “Veneno e envenenamento – Lições proferidas na Cadeira de Medicina Legal (Medicina Pública) da Faculdade de Direito da Bahia – Gazeta Médica da Bahia, 1893-1894 – Revista da Faculdade de Direito da Bahia – Transcrito pelo “O Estado de Sergipe”, 1907 – Publicado em fascículos pelo Diário da Bahia, 1914; Os traumatismos morais e o Código Penal – Gazeta

Médica da Bahia, Agosto de 1894 – Transcrito pelo “O Estado de Sergipe”, 1907; A idade e o sexo em matéria criminal – Revista da Faculdade de Direito da Bahia, 1894 – Transcrito pela “Revista jurídica”, Outubro de 1920 e pelo “O Estado de Sergipe”; Infanticídio – Legislação e doutrina – Lições – Bahia, Diário da Bahia – 1º fascículo, 1914 – 2º fascículo 1915; Crítica ao nº IX do artigo 183 e ao artigo 219 do Código Civil Brasileiro – Comunicação lida perante a Sociedade de Medicina Legal da Bahia, na sessão ordinária de Maio de 1917; Discurso proferido no dia 19 de Novembro de 1923, em nome da Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia, por ocasião de ser levado à sepultura o corpo do Dr. Antônio Pacífico Pereira – Bahia – A Tarde, 20 de Novembro de 1923, O crime. Suas causas, seus autores e seu tratamento – Livraria Econômica – Bahia, 1923 – Transcrito pelos Arquivos Médicos Legais de Lisboa; Responsabilidade Criminal – seus modificadores – Livraria Econômica – Bahia, 1929; À Margem da Educação – Conferência feita na Associação Bahiana de Educação em Setembro de 1931 – Revista de Educação.; Epilepsia e epiléticos notáveis – Livraria Galdino e Econômica – Bahia – 1932; Responsabilidade Médica – Arquivos de Medicina Legal, Lisboa, 1932; Castigo Corporal – Revista dos Tribunais – Bahia – Março e Abril de 1933; Cremação – Revista dos Tribunais – Bahia – novembro e dezembro de 1934, Manuscrito e tinta simpática – Bahia Médica – outubro de 1934; A Fisionomia Na identificação – Justiça – Rio de Janeiro – Outubro de 1934; O Projeto do Código Criminal Brasileiro – Jornal do Comércio – Rio de Janeiro – dezembro de 1934 – A Gráfica – Bahia, 1936; Os ossos e os dentes na identificação – Justiça – Rio de Janeiro – janeiro – fevereiro de 1935; Tatuagem – Arquivos de Medicina Legal – Lisboa, 1936; O Segredo da longevidade – Série de artigos publicados no Jornal do Comércio, Rio de Janeiro, novembro de 1904 – Transcritos no “O Estado de Sergipe” e na “República de Natal” – Compilado com outros artigos foi publicado na “A Gráfica”, Bahia, 1936; Memórias médico-legais e Parecer Legislativo – Bahia, Editora e Gráfica, 1937.

Além desses trabalhos científicos, Rodrigues Dória publicou os seguintes trabalhos literários: Um capítulo de patologia nervosa – Hamlet – Jornal do Comércio, Rio de Janeiro, 23 de julho de 1905 – Transcrito pelo “O Estado de Sergipe”, O nariz – Jornal do Comércio – Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1905 – Transcrito pelo “O Estado de Sergipe”; Alienação – Jornal do Comércio – Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1905 – Transcrito pelo “O Estado de Sergipe”; As previsões do Gênio – Jornal do Comércio – Rio de Janeiro, 30 de junho de 1906 – Transcrito pelo “O Estado de Sergipe”; Os cabelo – Jornal do Comercio – Rio de Janeiro, 28 de julho de 1906 – Transcrito pelo “O Estado de Sergipe”; A Calvície – Jornal do Comércio – Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1906 – Transcrito pelo “O Estado de Sergipe”; Eutanásia – Jornal do Comércio – Rio de Janeiro, 12 de julho de 1907; Hameleto são – O País – Rio de Janeiro, 31 de julho de 1907 – Transcrito pelo “O Estado de Sergipe”. A primeira conferência do Sr. Guilherme Ferreira – Jornal do Comércio – Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1908 – Transcrito pelo “O Estado de Sergipe”; A mandrágora – (História Natural Médica) – Jornal do Comércio – Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1908 – Transcrito pelo “O Estado de Sergipe”.(3); De Paris – Cartas escritas da Europa para o Diário da Bahia, 1911 a 1913; Conferência e Tertúlia no Instituto Histórico da Bahia – Impressões dos Estados Unidos, conferência em 13 de maio de 1916; Em trono de atos de um Presidente de Estado, Tertúlia em 12 de novembro de 1916 – Rio de Janeiro – Imprensa Nacional, 1917.; Problemas de Educação e instrução – Conferência no Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, em 23 de setembro de 1917.

Participando do 3º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia, reunido em Salvador, em 1890, apresentou o trabalho “Deve-se modificar o Código Penal de acordo com os progressos da Medicina Legal?”. Representou o Governo do Estado de Sergipe no 6º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia, reunido em São Paulo, em 1907, apresentando o trabalho “Toxemia e Crime”, o qual foi publicado pelo autor em folhetos impressos na

tipografia Leuzinger – Rio de Janeiro, 1907. Além disso, participou do 2º Congresso Científico Pan-Americano, reunido em Washington em 1915, no qual representou o Estado da Bahia, a Faculdade de Direito da Bahia, o Instituto Histórico e Geográfico da Bahia e a Sociedade de Medicina Legal e Criminologia da Bahia, tendo apresentado os trabalhos *Os fumadores de maconha, efeitos e males do vício e, O erro essencial de pessoa na lei brasileira do casamento civil* (DÓRIA, 1958, p.12-15).

Em 30 de dezembro de 1897, Rodrigues Dória foi eleito Deputado Federal, sendo o seu mandato renovado por quatro legislaturas. Durante o período de deputado apresentou vários trabalhos entre os quais O Ministério da Instrução e Saúde Pública. Projeto que ficou entravado por interesses políticos. Defendeu com grande interesse a construção da Estrada de Ferro Timbó a Própria. Em 24 de outubro de 1908 toma posse de Presidente do Estado de Sergipe, até 1911 e em 1937 foi eleito Deputado Estadual. Durante a fase política, publicou vários pronunciamentos, dentre eles os seguintes: Discurso pronunciado na sessão da Câmara dos Deputados Federais, em 7 de agosto de 1897, por ocasião da 3ª discussão do projeto reformando o Código Penal (Revista da Faculdade de Direito da Bahia, setembro de 1897). *Memorial* apresentado ao Dr. Celso de Souza, relativo ao projeto 226 de 1903, que autoriza a construção da Estrada de Ferro Timbó-Propriá – O Estado de Sergipe, 25 de agosto de 1907. *Carta aberta* – O Estado de Sergipe, Correio de Aracaju, Jornal do Comércio (Rio de Janeiro), 1910. *Mensagem* apresentada à Assembléia Legislativa em 15 de março de 1910 – Tip. Do “O Estado de Sergipe”, 1910. *Discurso* pronunciado no banquete que em sua honra deu a Assembléia Legislativa em 1º de dezembro de 1910 – Tip. Do “O Estado de Sergipe”. *Manifesto torpedo* – Artigos políticos – Aracaju – Tip. Do “O Estado de Sergipe”, 1910. *Mensagem* apresentada à Assembléia Legislativa do Estado em 7 de setembro de 1910 – Aracaju – Tip. De “O Estado de Sergipe”, 1910. *Discurso* proferido a 15 de agosto de 1911 na inauguração do edifício destinado à escola Normal e Escolas Anexas – O Estado de Sergipe,



17 de agosto de 1911. *Discurso* proferido em 15 de outubro de 1911 – O Estado de Sergipe, 1911. *Mensagem* apresentada à Assembléia Legislativa do Estado em 7 de setembro de 1911 – Aracaju – Tip. Do “O Estado de Sergipe”, 1911. *Entrevista* de um redator do “Jornal de Notícias” da Bahia, sob o título O Estado de Sergipe – Bahia, off. Do Diário da Bahia, 1911. *Uma reivindicação* – a respeito da Estrada de Ferro Timbó-Propriá – Off. Do “Diário da Bahia”, 1915. *Discurso* pronunciado em 22 de outubro de 1917, na Capital da Bahia, por ocasião da manifestação ao Tiro de Guerra 136, de Sergipe, e da entrega do bronze artístico “Glória”, oferecido pela colônia sergipana ao mesmo tiro – Bahia, “Diário da Bahia, 30 de outubro de 1917 – Transcrito pelo “diário da Manhã – Aracaju, 1º de novembro de 1917. *Eleições de Sergipe em 1918* - Rio de Janeiro – Imprensa Oficial, 1918. *Manifesto* aos nossos amigos eleitores sergipanos, recomendando a candidatura do Cons. Ruy Barbosa à Presidente da República na eleição de 13 de abril de 1919. *Contestação* do diploma de senador expedido ao Dr. Gracco Cardoso. *Comentários* – Tributo ao Centenário – Diário da Manhã, Aracaju, 10 de julho de 1923 (DÓRIA, 1958, p. 17-19).

Com residência fixa na Bahia e mantendo-se ligado as instituições de ensino e de cultura daquele Estado, José Rodrigues da Costa Dória morreu solteiro, em 14 de fevereiro de 1938, perto de completar 79 anos de vida laboriosa, fértil, útil, reunindo qualidades que destacaram seu múltiplos perfil de médico, de professor, de intelectual e de político, figurando entre os grande de Sergipe (BARRETO, 2007).

## **AÇÕES EDUCACIONAIS DE JOSÉ RODRIGUES DA COSTA DÓRIA**

A Lei Fundamental do Ensino de 5 de abril de 1911, conhecida sob a denominação de Reforma Rivadávia Correia, restabeleceu o ensino livre no país, acreditando que os problemas da Educação seriam resolvidos sem intervenção do Estado. Esta reforma repercutiu negativamente em Sergipe, aonde se vinha tentando organizar um currículo escolar secundário integrado, estimulando nos jovens o interesse de chegarem ao fim do curso, como acenara o Decreto Federal, de 26 de novembro de 1908. Para Nunes, essa ação procurava extinguir toda uma tradição da busca do diploma no curso superior. O título acadêmico transformou-se no sonho dourado de todas as famílias brasileiras (NUNES, 1984, p. 211).

Insatisfeito com os rumos que a Educação sergipana tomava o então governador Rodrigues Dória buscou meios para empreender melhoramentos e novas perspectivas. O mesmo mandou vir de São Paulo o professor Carlos Silveira, especialista em Educação que, através do Decreto nº 563 de 9 de agosto de 1911, procurou adaptar o Ensino Secundário às alterações impostas pela Reforma Rivadávia Correia, ao tempo que era dada uma nova organização global ao sistema educacional sergipano (NUNES, 1984, p. 212).

Durante seu governo como Presidente do Estado de Sergipe, Rodrigues Dória realizou várias ações educacionais, entre as mais importantes destacam-se: a criação da Escola de Aprendizes Artífices; a compra de aparelhos e utensílios indispensáveis para a organização dos laboratórios de Química, Física, Mecânica, História Natural e Geografia, a construção de quatro salas de modo a acomodar a secretaria, a Congregação e os gabinetes e ainda o Decreto Federal nº 7.129, de 26 de novembro de 1908, que concedeu ao Atheneu Sergipense, instituição oficial de estudos secundários, a equiparação como os mesmos privilégios e garantias que gozava o Ginásio Nacional; a construção do prédio da Escola Normal

inaugurado em 1911 e, a Escola Modelo, em anexo, localizada na Praça Mendes de Moraes, atual Praça Olímpio Campos. O Curso Normal passou a ter quatro anos, primando por um caráter prático, indispensável ao preparo profissional dos candidatos ao magistério primário. Estabeleceu ainda o limite de alunos em sala (40), exigindo para matrícula a idade mínima de 14 anos para o sexo feminino, e 15 para o sexo masculino (ALVES, 2006, p. 7, 8).

A Escola Normal foi criada em Sergipe em 1870 e só aceitavam inicialmente alunos do sexo masculino; Em Sergipe, de acordo com que a Regulamentação Orgânica da Instrução Pública, assinada pelo então Presidente Francisco José Cardoso Júnior, em 1870, indica no artigo 17, os cursos oferecidos pelo Atheneu Sergipense, único estabelecimento de ensino público secundário do Estado eram humanidades e curso normal. Em 1874, o presidente Passos de Miranda, criou uma Escola Normal independente do Atheneu, destinada somente a rapazes. Em Sergipe, só em 1877 é criada pelo então Presidente João Pereira de Araújo Pinto a Escola Normal para moças, que iniciou seu funcionamento no Asilo Nossa Senhora da Pureza, em Aracaju. Sediando o Curso Normal, além de poder oferecer uma profissão as jovens órfãs que não se casavam, oportunizava a ampliação de estudos para jovens não internas. A Escola Normal Masculina foi extinta indiretamente pela Resolução nº 1.326, de 7/5/1888, do Presidente Olímpio dos Santos Vital ao determinar que seriam suspensas as aulas que não tiveram a frequência de pelo menos 10 alunos. Em 1883, ninguém havia se matriculado, e em 1886, os alunos desistiram do curso. Em 1901, a Escola Normal passou a ser mista, no entanto nenhum aluno se matriculou. De acordo com os dados levantados alguns professores homens procuraram a Escola para fazer o curso de aperfeiçoamento, no final da década de 30. Mas, como normalistas, eles apareceram apenas na década de 70, no período noturno (FREITAS, 2003, p. 29-33).

O Presidente Dr. José Rodrigues da Costa Dória, em sua Mensagem Presidencial em 1910, ressalta a necessidade de concurso para o provimento de cargos das professoras,

pedindo a revogação da lei nº 548, entendendo que o diploma de normalista, apesar de conceder vitaliciedade no cargo, não garantia a habilitação necessária. As críticas ao protecionismo político às professoras oriundas de um estrato social mais elevado e à formação da Escola Normal são constantes nas Mensagens Presidenciais de Rodrigues Dória. Em 1911, além destes aspectos, defende a necessidade de professores primários homens, já que entende que as mulheres devem continuar se dedicando às crianças menores, e que os homens possuem “qualidades superiores” para educar os meninos mais velhos.

Inicialmente, à mulher caberia a instrução de classes mistas com crianças de até oito anos. Alguns anos mais tarde, a faixa etária foi ampliada para 10 anos. Percebe-se que o Presidente da Província identifica qualidades específicas nas professoras mulheres para o trabalho com crianças pequenas, provavelmente vinculadas à perspectiva da maternidade. Mas, insiste na necessidade de professores homens para garantir maior disciplina e rigor. Entretanto, como o nível salarial das professoras primárias permanecesse baixo, a possibilidade de garantir professores homens para substituir as mulheres na Educação das crianças não se concretizou e cada vez mais a categoria se feminizou (FREITAS, 2003, p. 157-160).

Em 23 de setembro de 1909, por Decreto do Governo Federal, foi criada a Escola de Aprendizes e Artífices, defendendo a necessidade de professores primários homens, que contava com as oficinas de alfaiataria, ferraria, marcenaria, sapataria e selaria, além de aulas primárias e de desenho, abrindo campo para o ensino profissional em Sergipe.

Quando o governou o Estado, Rodrigues Dória deparou-se com problema do celibato; prosperava aquele tempo, a idéia de que o magistério deveria ser profissão para mulheres solteiras. A defesa dessa tese estava escorada nos compromissos que a mulher casada teria, prioritariamente, com o marido e com os filhos, o que atrapalharia o cumprimento de suas responsabilidades na escola, com os alunos confiados ao seu ensino. Ele

mesmo relatou como tratou a questão, numa conferência que fez, em 1916, no Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, com o título de *Tertúlia – em torno dos atos e um Presidente*. No seu governo, uma professora casada, Isabel Giudice Lima, tinha a sede de sua escola na localidade de Terra Vermelha, uma légua distante de Itabaiana, cidade em que seu marido residia e era comerciante. Segundo Dória, “O ensino andava descuidado, porque a mestra vivia na cidade, em companhia do esposo, colocando as obrigações conjugais acima das do magistério”. Logo que teve notícia do que se passava, providenciou para que a irregularidade não continuasse, com detrimento das crianças do povoado. Vendo-se fiscalizada, “recorreu a professora ao expediente, de que em casos anteriores que precederam o seu governo não teve necessidade”. Requereu uma licença de 90 dias, “por estar adiantado estado de gravidez, e não poder, pelos sintomas, continuar no exercício da cadeira, precisando desse tempo para a competente dieta, de acordo com o regulamento” (DÓRIA, 1926).

Depois de negar que regulamento algum da Instrução Pública tratava do assunto de gravidez, parto e licença maternidade, Rodrigues Dória declarou ter dado o seguinte despacho: “concedo a licença requerida, sem vencimento algum, visto não constituir moléstia o estado em que se acha a suplicante, e nem constituir situação independente de sua vontade”. O despacho do presidente do Estado, datado de 9 de março de 1911, provocou a ira da professora requerente que recorreu da decisão e mandou um recado ao presidente, que era solteiro, que “casasse primeiro e despachasse depois”. Rodrigues Dória, durante a sua conferência explicou, amparado em renomados médicos e educadores, a sua posição em Sergipe, citando em seu apoio o superintendente das Escolas de Nova Iorque, Williams M. Maxwell, e trecho do relatório *Mulheres casadas professoras*, de Miss Marcia Brown, norteamericana cedida ao governo de São Paulo para reformar o ensino e, também, Carlos da Silveira, trazido de São Paulo para organizar em Sergipe os grupos escolares que começaram a ser construídos em sua gestão.

Todos os autores citados apoiavam a tese do celibato das professoras, com as mesmas alegações que defendiam o bom funcionamento das escolas e aproveitamento dos alunos. Havia, contudo, uma ideologia perpassando toda a discussão – a da eugenia – ciência, criada pelo francês Galton e apoiada pelo Congresso realizado em Londres, e adotada também no Brasil, a partir de São Paulo, por eminentes figuras do magistério e da ciência. A eugenia unia a todos na mesma defesa do celibato das professoras, tese que sobreviveu até os anos finais da década de 1930, como se pode observar na opinião de Helvécio de Andrade, também médico, ex-diretor da Instrução pública, por mais de dez anos, que afirmava no seus Plano de Organização do Ensino de Sergipe: “Quero porém ser razoável, tolerante: que se casem livremente, mas que deixem o exercício do magistério” (SANTOS, 2006). A Lei Estrompa, ou do celibato das professoras pautou a discussão, arrastada por muitos anos em Sergipe (BARRETO, 2007).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

De acordo com as hipóteses levantadas no início da nossa pesquisa, concluímos que as contribuições do professor José Rodrigues Dória da Costa Dória a Sergipe não se restringiram apenas a área educacional. Elas também estiveram voltadas para a saúde, onde se preparou para ocupar uma cadeira na Faculdade de Medicina da Bahia, sendo aprovado em primeiro lugar e nomeado professor segundo decreto imperial; para a política, sendo deputado estadual, deputado federal por três mandatos e presidente promovendo o bem-estar econômico e social do seu Estado, realizando obras que marcaram Sergipe. Com a sua morte, Sergipe perdeu um dos seus filhos mais cultos, pois a sua preparação quando em vida era servir a seu Estado quando e como pudesse.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Eva Maria Siqueira. **Ações educacionais no governo de Rodrigues Dória (1908-1911)**. Disponível em [http:// www.anpuh.uepg.br/Xxiii-simpos](http://www.anpuh.uepg.br/Xxiii-simpos) . Acessado em 29 de abril de 2006.

ALVES, Eva Maria Siqueira. **O Atheneu Sergipense: uma casa de educação literária examinada segundo os planos de estudos (1870-1908)**. Tese de Doutorado (Doutorado em Educação). São Paulo: PUC, 2005.

BARRETO, Luiz Antônio. “José Rodrigues da Costa Dória”. In: **Cadernos Personalidades Sergipanas**. Aracaju: Correio de Sergipe, nº LVI, A1. 03, 2007.

DÓRIA, José Rodrigues da Costa. **Uma reivindicação pelo Dr. Rodrigues Dória**. Bahia: Livraria Econômica, 1926.

FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de. “A produção dos estudos biográficos em Sergipe e as principais e as principais contribuições para a história da educação”. In ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto. **Autobiografias, histórias de vida e formação: pesquisa e ensino**. Porto Alegre/Salvador: EDIPUCRS/EDUNE B, 2006, p. 145-159.

FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de. **Vestidas de azul e branco: um estudo sobre as representações de ex-normalistas (1920-1950)**. São Cristóvão: Grupo de Estudos e Pesquisas e História da Educação/NPGED, 2003, p. 1 a 251.

LOPES, Eliane Marta Teixeira; GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. **História da Educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MOROZ, Melania; GIANFAIDONI, Mônica Helena Tieppo Alves, **O processo de pesquisa: iniciação**. Brasília: Plano, 2002 p. 59-96. (Série Pesquisa em Educação).

NASCIMENTO, Jorge Carvalho do. **Historiografia educacional sergipana: uma crítica aos estudos da Educação**. São Cristóvão: Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação/NPGED, 2003.

NUNES, Maria Thetis. **História da educação em Sergipe**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

REQUIÃO, José Alves. “Modesta homenagem dos Administradores de José Rodrigues da Costa Dória”. In: **Revista do Brasil**. Bahia, abril de 1910.

SANTOS, Nivalda Menezes Santos. **O celibato pedagógico feminino em Sergipe nas três primeiras décadas do século XX: uma análise a partir da trajetória de Leonor Telles de Meneses**. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Educação). São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, 2006.

SERGIPE. COLEÇÃO de Leis e Decretos de Sergipe. Aracaju, O Estado de Sergipe, 1909.

SERGIPE. Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe. **Discurso na homenagem prestada à memória de Dr. Rodrigues Dória.** Aracaju: Imprensa Oficial, 1988 p. 11-29.

SERGIPE. **Vida e trabalhos do Prof. Dr. José Rodrigues Dória.** Aracaju: Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, 1958.